



## **PORTARIA Nº 92 DE 2021.**

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO PEREIRA no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear senhor AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MERENDA, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 34/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage os efeitos na data de 1º de outubro de 2021.

Onça de Pitangui, 19 de outubro de 2021.

**GUMERCINDO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

---

## **PORTARIA Nº 93 DE 2021.**

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO PEREIRA no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear senhor JOÃO PEREIRA LOPES, CPF Nº 067.466.606-21, para ocupar o cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS; ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 37/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos na data de 1º de outubro de 2021.

Onça de Pitangui, 19 de outubro de 2021.

**GUMERCINDO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

---

## **ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 105/2021**

A Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 21/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO Nº 037/2021, tipo menor preço por Item, nos termos da Lei 10.520/2002, relativo ao Processo nº: 105/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

### **- 7. HABILITAÇÃO**

Onde se lê : “ 7.4. Alvará de Vigilância Sanitária. ”

**LEIA-SE TAMBÉM AS ALTERAÇÕES ACRESCENTADAS**

### **- 7. HABILITAÇÃO**

7.4. Alvará de Vigilância Sanitária.

7.4 a) Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE - expedida pela ANVISA/MS, do Fornecedor/Distribuidor em situação válida e ativa, sendo viável emissão de consulta da base de dados da ANVISA, onde consta a situação, não sendo necessário apresentar cópia de publicação do DOU;

7.4 b) Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE - expedida pela ANVISA/MS, do Fabricante em situação válida e ativa, sendo viável emissão de consulta da base de dados da

ANVISA, onde consta a situação, não sendo necessário apresentar cópia de publicação do DOU, para todos os itens.

Tendo em vista a alteração supracitada, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia 16/11/2021, em sessão pública na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Gustavo Capanema, nº. 101, Centro, nesta Cidade, CEP 35.655-000 às 13:00 horas.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do site [www.oncadepitangui.mg.gov.br](http://www.oncadepitangui.mg.gov.br), pelo fone (037) 3273-1114, ou pelo e-mail: [licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br](mailto:licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br)

**JANICE APARECIDA LEÃO**

**Pregoeira**

---